



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado em Quadro de Avisos  
da Câmara e da Prefeitura, em  
04 de outubro de 2011.

  
Roberta Batistin  
Auxiliar Legislativo Mat. 139-4.

*Altera o número de Vereadores da  
Câmara Municipal de Fundão, Estado  
do Espírito Santo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO DECRETA:**

**Art. 1º** Em atendimento ao art. 8º da Lei Orgânica Municipal fica fixado em 11 (onze) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Fundão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de outubro de 2011.



**CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES**  
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Fundão/ES.